



DECRETO N.º 43.751, DE 20/03/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 2720/2023.

Nome	Matr.	Secretaria
Karoliny Correia Confolonieri Ravani	37196	SEGOV

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.692/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

